

Projeto: Processo – Avaliação de Desempenho em estágio probatório – Docentes/ em virtude da migração do vínculo administrativo da CPPD para a PRODEGESP.

Local: CPPD; CADC/DDP; DGPS (PRODEGESP)

Início: 24.09.2021

Término: 01.04.2022

Líder: Marcos Vinícius (CPPD) e Paula (CADC/DDP)

Facilitador: Lilian, Roberta (DGPS/PRODEGESP)

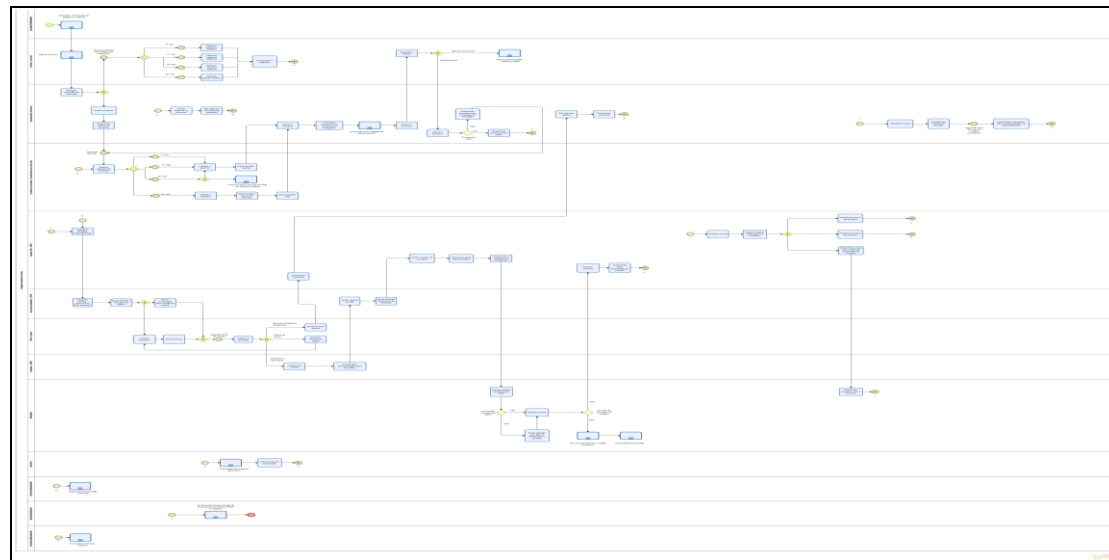
Equipe: Paula, Kátia, Cristiane, Thaís, Susany, Marcos

1. OBJETIVO

Propor novo fluxo para os processos de avaliação de desempenho em estágio probatório dos servidores docentes, tendo em vista a migração do vínculo administrativo da CPPD para a PRODEGESP.

2. ESTADO ATUAL

Processos iniciados e atuados nos departamentos de ensino (lotação dos docentes). Avaliações realizadas pelas comissões de acompanhamentos, nos termos da Resolução 009/CuN/2000. Acompanhamento ao final dos últimos relatórios e pareceres realizado pela CPPD. Portaria de homologação assinada pelo Pró-Reitor de Graduação. Registro SRI: CPPD/PROGRAD. Registros ADRH e SIAPE: DCADC/DAP; CPP/DAP
Estado atual:



3. ESTADO FUTURO

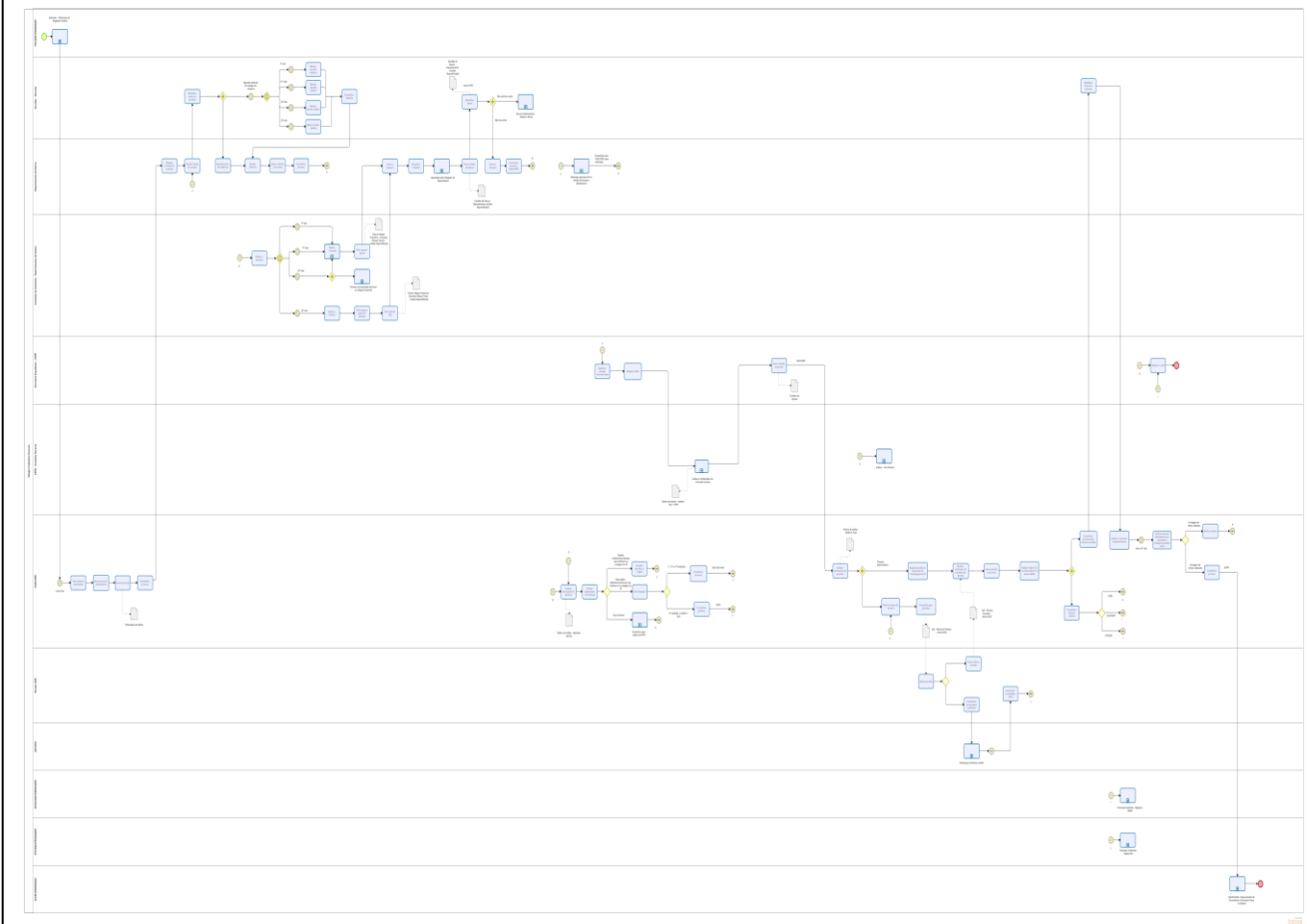
Principais mudanças propostas para o estado futuro:

- Processo iniciado e atuado pela CADC/DDP, com orientações fornecidas aos departamentos.
- Atos de concessão: portarias passam a ser assinadas pela Direção DDP.
- Processo retorna à CADC/DDP a cada etapa, permitindo um acompanhamento ao longo do estágio probatório.
- SPA. Grupo de assunto: 403 – estágio probatório docentes; assunto : 1606 – docentes.
- Elaboração dos seguintes instrumentos: Instruções CADC aos dptos; Roteiro de análise para os relatórios parciais – CADC; Roteiro de análise para os relatórios finais – CADC; Roteiro de análise para os relatórios finais – CPPD; Roteiro de análise para relatórios parciais e finais – Comissões Avaliadoras; Modelo para Certidão de parecer do Colegiado.
- Responsabilidades compartilhadas: CADC/DDP acompanha os relatórios parciais. CPPD se manifesta no relatório final.
- Registros nos sistemas SRI: CPPD. ADRH - ocorrência de aprovação no estágio probatório: CADC/DDP, demais (ADRH/SIAPE) permanecem DCAD/DAP e CPP/DAP em virtude das progressões.
- Transição: processos de EP que estão em andamento – permanecem com procedimentos vigentes, apenas as portarias serão emitidas pela Direção/DDP. Processos de EP que docentes que sejam admitidos a partir da data de implementação do estado futuro passam a ser atuados pela CADC/DDP e seguir os novos procedimentos.

3. ESTADO FUTURO

Informações e documentos disponíveis em <https://cadc.ufsc.br/estagio-probatorio-docentes/>

Estado futuro disponível em: <https://bpm.sites.ufsc.br/EP%20-%20Docentes/#diagram/b9190c75-45bc-4832-b063-f2554211c4e5>



4. PLANO DE AÇÃO

4.1 Ações futuras para melhoria contínua do processo:

- Rever Resolução 009/CuN/2000. (grupo de trabalho);
- Rever a atribuição dos registros de ocorrência do EP no sistema ADRH – atualmente realizado pela DCAD/DAP (competência e forma).

5 CONTROLE

Indicadores de desempenho – não definidos.

6 AGIR (AÇÕES CORRETIVAS)

A partir do acompanhamento do estado futuro do processo e feedback da equipe, verificar as melhorias necessárias.